



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA N° 005/2023;

Contratada: F. A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho;

Assunto: Prorrogação do prazo de Execução;

Em análise:

Segundo termo de aditamento correspondente ao Contrato N° 20230363, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 41.520.118/0001-28, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba - Pá;

Constam no processo:

Memorando N° 010/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Ofício n° 014/2024 de solicitação da contratada;

Ofício n° 048/2023 de Solicitação da empresa;

Cronogramas físico financeiro;

Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;

Cópia do contrato;

Cópia do primeiro termo aditivo;

Parecer Jurídico;

Dos atos:

O prazo de execução para os serviços objeto do contrato que se encerra no dia 05 de fevereiro de 2024, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 05 de abril de 2024;

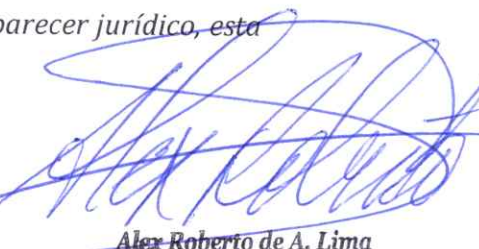
As demais cláusulas permanecem inalteradas;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 1º de fevereiro de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017